



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 22/2020

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

O Projeto coloca em apreciação no Plenário a atualização na Lei que concede as Diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo, incumbindo à obrigação de cada Secretaria Municipal o controle e a responsabilidade, e estabelecendo que os valores não serão diferenciados entre as classes de servidores.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 13 de maio, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2020, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro